



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PORTARIA Nº 010/2019

SÚMULA: Concede avanço vertical a servidor do Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Requerimento do Servidor protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 122/2019, em 31 de Maio de 2019;

Considerando o parecer elaborado pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa;

Considerando o art. 20 da Resolução nº 003/2011, com redação dada pela Resolução nº 014/2018 que regulamenta a progressão vertical por tempo de serviços prestados à entes públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder avanço vertical de um nível ao servidor **Samuel Eleuterio Thomé Filho**, cargo de **Secretário Legislativo**, sobre seu nível atual de vencimento, passando a perceber os valores constantes do nível 39, da tabela de vencimento do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de Maio de 2019.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês Junho de 2019.


LAERCIO BULGARON DOMINGO

Presidente




DANIEL PAULO DUARTE

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Umucronoma Ilustrado

Edição N.º 11576 Fls. 34

Data, 05 / 06 / 2019.

[Handwritten Signature]

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo



PORTARIA N.º 0142018

SÚMULA: Concede avanço vertical a servidor do Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado

do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Reduimento do Servidor protocolado na Secretaria

de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 122/2018, em 31 de

Maior de 2018;

Considerando o parecer elaborado pela Procuradoria Jurídica desta

Casa Legislativa;

Considerando o art. 30 da Resolução nº 003/2011, com redação dada

pela Resolução nº 014/2018 que regulamenta a progressão vertical por tempo de

serviços prestados à entes públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder avanço vertical de um nível ao servidor Samuel

Eleuterio Thomé Filho, cargo de Secretário Legislativo, sobre seu nível atual de

veredimento, passando a perceber os valores constantes do nível 39, de tabela de

veredimento do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com

efeitos retroativos a partir de 31 de Maio de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 03

dias do mês de Junho de 2018.

LAERCIO BULGARON DOMINGOS

Presidente

ADRIANO EL PAULO DUARTE

1.º Secretário



